



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DO VEREADOR PEDRO FERNANDES – PRP

INDICAÇÃO Nº 0223/18

AUTOR (ES) / SIGNATÁRIO(S)

Vereador Pedro Fernandes - PRP

DESTINATÁRIO (S)

Presidente da Fundação Municipal de
Saúde
Sílvio Mendes de Oliveira Filho

TEXTO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Teresina que se digne em autorizar a implantação de uma UBS na Sede da Associação de Moradores do Povoado Soturno, zona rural de Teresina.

JUSTIFICATIVA

A nossa Constituição Federal traz entre os direitos sociais, no seu art. 6º, o direito à saúde, sendo dever do Estado oferecer à população um serviço de saúde pública de qualidade. O art. 196 da nossa Constituição nos dá a missão de oferecer políticas de saúde pública que *“visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação”*. Infelizmente, o nosso Sistema Único de Saúde, embora reconhecido mundialmente como um dos mais completos, possui algumas falhas deixando margem à ocorrência de situações preocupantes tais como pessoas dormindo em filas para marcar uma consulta. Nesse passo, a expansão do número de UBS facilitaria aos teresinenses o acesso à saúde, isto porque existem postos que acomodam um número grande de usuários, haja vista que em muitas comunidades não existe esse serviço.

DATA: 09/07/2018


Vereador Pedro Fernandes